



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	ECOLOGIA AGRÍCOLA						
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
Código:	GAG520	Período/Série:	4º		Turma:	G	
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	30	Prática:	15	Total:	45	Obrigatória:	Optativa: ()
Professor(A):	MILTON SERPA DE MEIRA JUNIOR				Ano/Semestre:	2021/1	
Observações:	a) E-mail do docente: miltonmeira@ufu.br b) Disciplina ministrada conforme resolução 25/2020 do CONSELHO DE GRADUAÇÃO, que dispõe sobre o Calendário Acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2020/1, 2020/2, 2021/1 e 2021/2 em todos os campi da Universidade Federal de Uberlândia. c) O material para estudo durante as atividades remotas será disponibilizado de forma digital. d) Questões relativas ao ambiente de estudo do(a) discente, bem como equipamentos, softwares, energia elétrica e afins são de exclusiva responsabilidade do(a) discente. e) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano, na resolução 15/2011 do CONGRAD que trata das normas gerais da graduação e na resolução 25/2020 do CONGRAD. f) Os (a) discentes estão sujeitos às penalidades expostas no Regimento Geral da UFU (http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf) em caso de fraudes ou comportamento fraudulento, observado o Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.						

2. EMENTA

Conceitos básicos de ecologia; populações e comunidades; ecossistemas; fatores limitantes; interações ecológicas entre organismos; bases teóricas da ecologia agrícola; sistemas alternativos de produção; manejo do solo e da água; recursos naturais; poluição e uso racional de recursos; educação ambiental; bioclimatologia; agricultura e biodiversidade.

3. JUSTIFICATIVA

Os conceitos ecológicos quando aplicados nos ecossistemas agrícolas podem contribuir para a manutenção da produtividade e o uso sustentável de todos os recursos presentes nesses sistemas.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Ao final da disciplina o estudante será capaz de aplicar princípios ecológicos em sistemas agrícolas.

Objetivos Específicos:

A aplicação dos princípios ecológicos em agrossistemas deverá proporcionar a sua produtividade e a compreensão do funcionamento destes complexos sistemas ecológicos.

5. PROGRAMA

--

Semana	Conteúdo
Semana 1 29.11 a 03.12	Apresentação do cronograma da disciplina. Aula: Conceitos básicos da ecologia
Semana 2 06.12 a 10.12	Simpósio de Ciências Agrárias e Ambientais Edição 2021 – O Colegiado solicita participação dos discentes e docentes do curso no simpósio. A adesão não é obrigatória.
Semana 3 13.12 a 17.12	Populações e comunidades
Semana 4 20.12 a 22.12	Ecosistemas Avaliação 1
Semana 4 05.01 a 07.01	
Semana 5 10.01 a 14.01	Fatores limitantes
Semana 6 17.01 a 21.01	Interações ecológicas entre organismos
Semana 7 24.01 a 28.01	Bases teóricas da Ecologia Agrícola
Semana 8 31.01 a 04.02	Sistemas alternativos de produção Avaliação 2
Semana 9 07.02 a 11.02	Manejo do solo e água
Semana 10 14.02 a 18.02	Recursos naturais
Semana 11	Poluição e uso racional dos recursos naturais

21.02 a 25.02	
Semana 12 07.03 a 11.03	• Avaliação 3
Semana 13 14.03 a 18.03	Educação ambiental: conceitos gerais
Semana 14 21.03 a 25.03	Agricultura e biodiversidade
Semana 15 28.03 a 01.04	Perspectivas de integração e pesquisa Avaliação 4

6. METODOLOGIA

Aulas teóricas:

Atividades síncronas: Serão apresentados os conceitos teóricos envolvidos em todas as temáticas a serem trabalhadas no programa às quartas-feiras das 13h10 às 14h50 utilizando o Moodle (chave de inscrição na disciplina será ECOAGRI2021.1) ou Teams. As aulas teórico-dialogadas síncronas apresentarão carga horária de 25h, conforme cronograma apresentado abaixo, e não serão gravadas para que os alunos possam assistir posteriormente. Além disso, os alunos responderão, individualmente, a questionários semanais sobre temas relacionados às aulas teóricas. Esses questionários serão disponibilizados, conforme cronograma abaixo, no Moodle. O professor ficará à disposição dos alunos via Mconf durante o horário sexta-feira das 14:00 às 16:00 para o esclarecimento de dúvidas.

Aulas práticas:

a. identificação da Plataforma de TI e softwares que serão utilizados nas aulas síncronas:

- Moodle UFU

Acesso pelo link :

<https://www.moodle.ufu.br/course/view.php?id=9445>

O discente deve entrar com login e senha pessoal.

Busca na plataforma a disciplina: “Ecologia Agrícola - Campus Monte Carmelo GAG520-MC Ecologia Agrícola - Campus Monte Carmelo”

Senha de acesso: ECOAGRI2021.1

Obs. As câmeras devem ser ligadas quando solicitado pelo docente.

b. carga-horária de atividades assíncronas: As aulas práticas ocorrerão de forma assíncrona e os discentes deverão elaborar relatórios com registro fotográfico de tais práticas. Os roteiros e instruções das atividades práticas serão disponibilizados no Moodle. As atividades práticas apresentarão carga horária de 15h.

c. identificação da Plataforma de TI, softwares que serão utilizados e o endereço web onde os materiais de apoio estarão disponíveis:

-Moodle UFU (<https://www.moodle.ufu.br/course/view.php?id=9445>) – chave de inscrição para a disciplina: ECOAGRI2021.1

d. carga-horária prática, a descrição detalhada de como ela será realizada e de quais recursos os discentes deverão dispor.

As aulas práticas ocorrerão de forma assíncrona e os discentes deverão elaborar relatórios com registro fotográfico de tais práticas. Os roteiros e instruções das atividades práticas serão disponibilizados no Moodle. Para a execução das atividades práticas os discentes precisarão dispor de: grãos de feijão, fogão ou forno elétrico, freezer, celular ou câmera fotográfica, garrafa pet, régua ou fita métrica, resíduos orgânicos, folhas secas, serragem ou outro resíduo seco. As atividades práticas apresentarão carga horária de 15h..

e. como e onde os discentes terão acesso às referências bibliográficas e a material de apoio utilizados na disciplina:

-Moodle UFU (<https://www.moodle.ufu.br/course/view.php?id=9445>) – Leia item “d”.

-Artigos disponíveis na Plataforma Periódicos Capes (<http://www.periodicos.capes.gov.br/>) – acesso remoto via CAFe.

-Base de dados disponível no site da Biblioteca da UFU (<https://www.bibliotecas.ufu.br/portal-da-pesquisa/base-de-dados>)

-E-books (<https://www.bibliotecas.ufu.br/tags/e-book>)

- Para solicitar treinamento de ebook da Biblioteca da UFU diinf@dirbi.ufu.br

f. Atendimento ao aluno:

sexta-feira das 14:00 às 16:00.

Será realizado exclusivamente de forma remota em dia da semana e horário estabelecido pela docente e divulgado para os alunos na plataforma Moodle.

7. AVALIAÇÃO

a) - datas, horários, critérios para a realização e correção das atividades avaliativas e validação da assiduidade dos discentes:

Resolução 15/2011 CONGRAD: Art. 164. Para ser aprovado, o discente deverá alcançar, no mínimo, 60 pontos no aspecto do aproveitamento e 75% no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente realizados. Ambos os índices determinam o aproveitamento final no componente curricular.

AVALIAÇÃO INDIVIDUAL:

Avaliação 1: 20% da nota

Avaliação 2: 20% da nota

Avaliação 3: 20% da nota

Avaliação 4: 20% da nota

Questionários assíncronos semanais individuais = 20% da nota

Todas as informações sobre a avaliação estão detalhadas no item “observação“ a seguir.

A validação da assiduidade dos discentes se dará por presença nas aulas síncronas que será validada por chamada oral. O aluno deverá ligar seu microfone e a câmera para validar presença em sala de aula virtual.

Para validação da presença assíncrona, a entrega das atividades assíncronas nas datas estabelecidas pelo docente será considerada. A entrega da atividade em data posterior NÃO será considerada para fins validação da presença.

Importante ressaltar neste item que se for estabelecida a chamada de forma oral, deixar claro que o aluno deverá ligar o microfone e/ou câmera ou se isso não será praticado. Se o docente estabelecer que será por lista de presença baixada pelo Teams ou Mconf, a presença será validada, ainda que o docente desconfie que o aluno não esteja presente.

Observações:

1. Todas as avaliações deverão ser redigidas com caligrafia própria "escritos a mão" ou utilizando ferramentas de softwares de edição de texto e devem conter o nome e número de matrícula dos discentes. Não serão aceitos documentos se não estiverem de forma legível e devidamente identificados. Esses documentos deverão ser digitalizados nos formato .pdf e inseridos na plataforma do Moodle até data e horário limites definidos pela docente. Não serão aceitos trabalhos entregues em datas posteriores e, se caracterizado o plágio entre eles, não terão validade e não será permitida a substituição ou reposição.
2. Não serão aceitas resoluções de atividades avaliativas encaminhadas por e-mail ou qualquer outro mecanismo que não seja a plataforma Moodle.
3. A Avaliação será realizada por questionário com data de avaliação definida no Moodle.
4. Para as avaliações individuais e questionários assíncronos semanais: não serão aceitas resoluções de questões iguais ou similares a de outros discentes. Nestes casos os alunos(as) não receberão nota nas avaliações e não será permitida a substituição ou reposição. Os discentes estarão sujeitos às penalidades expostas no Regimento Geral da UFU (http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf) em caso de fraudes ou comportamento fraudulento, observado o Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.
5. Questões relativas ao ambiente de estudo do(a) discente, bem como equipamentos, softwares, energia elétrica e afins durante a realização das avaliações são de exclusiva responsabilidade do(a) discente.
6. As vistas das avaliações serão realizadas em data e horário estabelecidos pela docente de forma remota.
7. Não haverá avaliações substitutivas e o aluno que tiver algum impedimento para a realização de alguma dessas avaliações deverá encaminhar para o email da docente responsável pela disciplina (miltonmeira@ufu.br) o pedido de reposição da atividade contendo a justificativa e os documentos comprobatórios em até 5 dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação (Resolução 15/2011 CONGRAD – Ler artigo nº 175 da Seção II – Da avaliação fora de época). O processo será julgado de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o(a) aluno(a) realizará a avaliação de reposição no dia 30/03/2022 às 13:00 horas. A avaliação constituirá de uma prova oral (banca de avaliação) e/ou escrita abrangendo todo o conteúdo da disciplina.

Segundo Resolução CONGRAD 15/2011:

§ 1º São considerados impedimentos para comparecer à avaliação:

I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em virtude de incorporação nos Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) (Lei no 4.375, de 17/8/64);

II – doença confirmada por atestado médico;

III – luto pelo falecimento de parentes; e

IV – qualquer outro fato relevante devidamente comprovado, a critério do Colegiado de Curso.

8. Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.

9. A aferição do aproveitamento e da assiduidade nos Componentes Curriculares se dará em acordo com os arts. 162, 163 e 164 das Normas Gerais da Graduação, e, caso o discente não alcance aproveitamento e/ou assiduidade suficientes para a aprovação em determinado Componente Curricular, em seu Histórico Escolar deverá constar a expressão “Sem aproveitamento” no campo referente ao aproveitamento neste respectivo Componente Curricular, e o Trancamento Parcial não é permitido durante a vigência da Resolução 25/2020 do CONGRAD. Já a data limite para solicitação de trancamento geral é 22/02/2022.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

ALTIERI, M. A. Agroecologia: bases científicas da agricultura sustentável. São Paulo: Expressão Popular; Rio de Janeiro: AS-PTA, 2012

ODUM, E.P.; BARRET, G.W. Fundamentos de ecologia. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

THEODORO, S. H. et al. Agroecologia: um novo caminho para a extensão rural sustentável. Rio de Janeiro: Garamong, 2009.

Complementar

AQUINO, A. M.; ASSIS, R. L. Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Brasília: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2005.

GORE, A. Uma verdade inconveniente: o que devemos saber (e fazer) sobre o aquecimento global. Barueri: Manole, 2006.

MARQUES, J. F. et al. Indicadores de sustentabilidade em agrossistemas. Jaguariúna: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, 2006.

RICKLEFS, R. E. A economia da natureza 6. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Milton Serpa de Meira Junior, Professor(a) do Magistério Superior**, em 10/12/2021, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3248000** e o código CRC **EB8213DE**.

